



RESOLUÇÃO 003/2026

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Órgão deliberativo vinculado à Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social – UGMDS, criado pela Lei Municipal nº 1.505, de 05 de setembro de 1997, alterado pela Lei Municipal nº 2.068, de 17 de dezembro de 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e cinco minutos, realizou-se, de forma online pela Plataforma Google Meet <https://meet.google.com/yjh-zruv-tjz> a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2026/2029, com a seguinte previsão de recursos referente ao repasse do Município de Várzea Paulista para o exercício de 2026, no valor total de **R\$ 644.929,89**:

I – Proteção Social de Média Complexidade

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

Valor: R\$ 67.929,89

II – Proteção Social de Alta Complexidade

S.O.S Cristão - Residência Inclusiva (RI)

Valor: R\$ 468.000,00

III – Proteção Social de Alta Complexidade

Sítio Agar – Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes

Valor: R\$ 109.000,00

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amaury Ricardo Piccolo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social